



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 74 - 23 de Novembro de 2017

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PORTARIA 40389/17	1
PORTARIA 40391/17	1
PORTARIA 40392/17	1
PORTARIA 40393/17	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1
PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE "VALE TRANSPORTE" AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40389/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, o pedido da servidora VALERIA SILVIA VIEIRA NASCIMENTO, de licença sem vencimentos da função de "Professor de Educação Básica I - 30H", pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar Municipal nº 190/10, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo 11587/2017**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40391/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 31492, de 15 de outubro de 2010, que nomeou a Sra. **ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40392/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 26819, de 19 de março de 2007, que nomeou a Sra. **HILDA APARECIDA GUSTAVO**, para exercer o cargo de Cozinheiro Escolar.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40393/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de BRUNO NOVAES DE ABREU, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 33.650.023-3, CPF 405.090.828-07, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, referência ED4 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 11342/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 104/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 06 de dezembro de 2017, às 09:00h.

Nº: 105/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO CORPO DE BOMBEIROS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 06 de dezembro de 2017, às 14:00h.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE "VALE TRANSPORTE" AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal ADJUDICOU e HOMOLOGOU o objeto do presente PREGÃO à empresa VIA NOVA SERVIÇOS LTDA, com a taxa de administração de 5,65% (cinco e sessenta e cinco por cento) correspondendo ao valor global de R\$7.278.419,42 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para a execução de serviço de geocolaboração pela internet, por meio do uso do sistema de informações metropolitanas - **CONTRATADA:** EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMLASA - **VALOR:** R\$ 16.800,00 - **DATA:** 14 de novembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal